



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.943/2015

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira aos professores de Educação abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Setembro/2013 à Setembro/2015, os quais ficam enquadrados, a partir de setembro/2015, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes:

NOME DO PROFESSOR (A)	Data de Admissão	Classe de avanço em Setembro 2015
Cleudimar Guijo Ponce Rissato	01/09/2004	6
Maria de Lourdes Castanha de Freitas	01/09/2004	6
Neila Casagrande Pacheco	01/09/2004	6
Nilza Aparecida da Silva	01/09/2004	6
Silvia Regina Weiller Alves	01/09/2004	6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de novembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 de Novembro de 2015
DE Nº 10.526
UMUARAMA, 19 de Novembro de 2015
Oliver
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS